

EDITAL N.º 122/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 4 de maio de 2026, exarado no Fdoc n.º 8647/2026 EXT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento, prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, para a reserva de 10 lugares de estacionamento, no Parque de Estacionamento do Tribunal, para os Srs. Juízes Presidentes das diferentes Comarcas do País, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, na União de Freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 06 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Signed with a Qualified Digital Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro
Date: 06-05-2026 13:13:13
gob@marcoediting.com

António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,

Assinado por: **Zita Graça Teixeira Pereira**
Num. de Identificação: 11547738
Data: 2026.05.06 12:49:52+01'00'

Zita Graça Teixeira Pereira